CERTIDÃO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 011073 09/11/2026 14:18:38

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o documento conforme descrito abaixo foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

1) Original tal como encaminhado para publicação e com o hash abaixo:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/23783/texto_original/?original

2) Com carimbos de protocolo e votação, quando couber:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/23783/texto_original/

Original com hash512:

5b8ce0b349742587fef7f5294590100fb9b970080186ed246f506873410a9db4d74a468199d9660f63215a9296057e2db7976f8234a86c6cdf77123d20468767

https://www.jatai.go.leg.br/cert/11073

Câmara Municipal de Jataí - Estado de Goiás

LEANDRO ROBERTO DA SILVA

09/11/2026 às 19:50

ASSINATURA QUALIFICADA ICP-BRASIL

Validação disponível em: https://validar.iti.gov.br

PortalCMJ Sign

Departamento de Documentação Eletrônica

Moção nº 72 de 09 de Novembro de 2026

Manifesta Moção de Aplausos e Reconhecimento aos profissionais e às instituições que integram as Forças de Segurança Pública com atuação no município de Jataí, pela dedicação, compromisso e relevantes serviços prestados à proteção da vida, à preservação da ordem pública e à construção de uma cidade mais segura, especialmente diante da conquista do 3º lugar entre as cidades mais seguras do Estado de Goiás, conforme o Anuário Cidades Mais Seguras do Brasil 2026.